



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro
CEP 68.383-000 / Vitória do Xingu-PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATÇÃO

Ofício nº SEMAD - 0062/2022

Vitória do Xingu (PA), 14 de janeiro de 2.022

À Sua Senhoria o Senhor,

MARCELO ANDOKE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Vitória do Xingu - PA

Ref.: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZOS E VALORES DO CONTRATO Nº 017/2021

Prezado Senhor;

Servimos do presente para solicitar a essa CPL - Comissão Permanente de Licitação **ADITIVO de prorrogação do prazo** de vigência contratual, por igual período, e **ADITIVO do valor contratado** devidamente corrigido pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, em consonância com a Cláusula Nona, prevista no Contrato nº 017/2021 e Inexigibilidade nº 011/2021 caracterizados como **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA**, celebrado com a empresa **D SALES ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI**. Salientamos que os quantitativos dos prazos disponibilizados em contrato com a Secretaria Municipal de Administração exauriram, que nos ampara utilizar do acordo entre as partes, além de preservar da possibilidade na alteração nos casos previstos no Art. 65 e 57 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse entre as partes amparando os pedidos de Aditivos da espécie. A presente solicitação se deve as necessidades urgentes e indispensáveis na continuidade dos serviços de assessoramento prestados à Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias do município de Vitória do Xingu, também indispensáveis ao bom funcionamento das mesmas, fazendo jus a nossa solicitação.

Fica autorizada essa Comissão Permanente de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto a lavratura do Termo Aditivo, oposição das assinaturas e a publicação do mesmo na Imprensa Oficial onde o Termo original fora publicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S.ª meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
DECRETO MUNICIPAL Nº001/2021



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA